



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 594/2025

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE
CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) **Maria Aparecida Muniz da Silva**, matrícula:9031057, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de **Professor de Educação Básica**, com Padrão Referência M-01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 05 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
14 de maio de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças